



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 1º semestre/2019, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2018.

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | NOME DO DOCENTE              | ASSINATURA                   |
|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| Saneamento           | Marcos von Sperling          | Marcos von Sperling          |
|                      | CLAUDIO LEITE DESOZA         | Cláudio Leite Desoza         |
|                      | Sonaly C. Rezende B. de Lima | Sonaly C. Rezende B. de Lima |



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2019, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2019.

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | NOME DO DOCENTE | ASSINATURA |
|----------------------|-----------------|------------|
| Saneamento           | Marcelo Libânio |            |
|                      |                 |            |
|                      |                 |            |
|                      |                 |            |
|                      |                 |            |



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2019, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2019.

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO           | NOME DO DOCENTE                  | ASSINATURA             |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Hidráulica e Recursos Hídricos | Priscilla Macedo Moura           | <i>Priscilla Moura</i> |
| Hidráulica e Recursos Hídricos | Talita Fernanda das Graças Silva | <i>Talita Silva</i>    |
| Hidráulica e Recursos Hídricos | Wilson dos Santos Fernandes      | <i>Wilson</i>          |



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2019, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, \_07\_ de Junho de 2019.

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | NOME DO DOCENTE              | ASSINATURA                   |
|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| Meio Ambiente        | Sílvia M. A. Corrêa Oliveira | <i>Silvia M. A. Oliveira</i> |
| MEIO AMBIENTE        | GUSTAVO F. SIMÕES            | <i>gustavo f. simões</i>     |
|                      |                              |                              |
|                      |                              |                              |
|                      |                              |                              |